



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

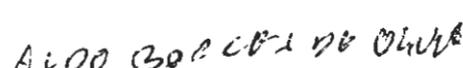
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/2020 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação da Escola Tiradentes no Povoado Centro do Toinho, município de João Lisboa (MA).

Aos vinte e três dias do mês de Junho de 2020 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venício Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira – Membro da CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA.**, representada pelo Sr. Ramier de Souza Pereira, portador da cédula de identidade de nº 0544871 SSP-PA e **P. SANTANA JÚNIOR**, representada pelo Sr. Pedro Santana Júnior, portador da cédula de identidade de nº 021246402002-4 SESP-MA. Registre-se que tanto os participantes quanto os membros da CPL encontram-se devidamente equipados com os EPI's necessários a proteção contra a COVID-19 (Coronavírus), transcorrendo a sessão normalmente, observando as regras estabelecidas pela OMS e demais autoridades responsáveis pela saúde pública, incluindo o distanciamento mínimo entre as pessoas. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação no certame, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos apresentados, as licitantes são declaradas habilitadas. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Abertos os envelopes correspondentes as propostas de preços e, elaborado o mapa de apuração, verificou-se que a empresa **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA.** ofertou o menor preço (R\$ 280.243,25), razão porque, com escora no disposto no Decreto Municipal nº 010/2017, que regulamenta a LC nº 123/06 no âmbito local, bem como no que disciplina o item nº 7.1, "h", do instrumento convocatório, a licitante **P. SANTANA JÚNIOR**, estabelecida na cidade de João Lisboa - MA fora instada a, querendo, manifestar o direito de desempate que lhe é conferido já que o valor de sua proposta comercial encontra-se acima do menor preço proposto, no entanto, dentro do percentual admitido (10%) como critério de desempate, ocasião em que a última manifestou interesse em reduzir o preço inicialmente proposto para o importe de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Dessarte, em homenagem ao princípio da razoabilidade, a CPL defere o prazo de dois dias úteis para a adequação da proposta de preços da empresa **P. SANTANA JÚNIOR**. O representante legal da empresa **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA.** alegou que a proposta de preços apresentada pela empresa **P. SANTANA JÚNIOR** contém a composição unitária de preços indicando a tabela SINAPI, no entanto, não indica os preços unitários que sofreram a modificação que resultou na redução do valor estimado. Em seguida, remetam-se os autos ao setor de engenharia para a competente análise e emissão de parecer acerca da compatibilidade entre as propostas apresentadas e o projeto básico/executivo da obra. As licitantes restam cientes de que o resultado do julgamento da fase de proposta de preços será veiculado no Diário Oficial do Município, disponível no site www.joaolisboa.ma.gov.br. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.


Edivilson Bezerra da Silva
Secretário CPL


Marcos Venício Vieira Lima
Presidente CPL


Aldo Borges de Oliveira
Membro CPL

R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA.

P. SANTANA JÚNIOR